



LEI Nº 6.817, DE 10 DE MARÇO DE 2022.
PROMULGADA

Institui-se o Dia do Missionário Cristão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caruaru, o Dia do Missionário Cristão.

Parágrafo único: Esta homenagem far-se-á anualmente, sempre no segundo domingo de setembro.

Art. 2º - No Dia do Missionário Cristão, a sociedade civil organizada, poderá promover reuniões religiosas, palestras, seminários e atividades comemorativas da data, que deverão ser extensivas ao público em geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 10 de março de 2022.

Vereador **Bruno Lambreta**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE QUINTINO